



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO  
2023

Gilson Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal

Sandra Coelho Amorim Costa  
Chefe da Controladoria

## SUMÁRIO

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS.....</b>	<b>04</b>
<b>2 - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PODERES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>04</b>
2.1 Estruturação do Controle Interno Municipal.....	05
<b>3 - DO OBJETO DESTE RELATÓRIO ANUAL.....</b>	<b>06</b>
<b>4 - EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, INCLUSOS OS FUNDOS MUNICIPAIS.....</b>	<b>07</b>
4.1 Projeção da Receitas Públicas.....	08
4.2 Projeção da Despesas.....	08
4.3 Despesas com Pessoal.....	09
4.4 Aberturas de Créditos Orçamentários.....	10
4.5 Transferências de Duodécimos (quota Constitucional) ao Poder Legislativo Municipal.....	10
4.6 Aplicação em Saúde.....	10
4.7 Aplicação em Educação.....	11
4.7.1 Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%.....	11
4.8 Aplicação em Recursos do FUNDEB.....	11
4.9 Contratação de Temporários.....	12
<b>5 - PROCEDIMENTOS QUE FUNDAMENTAM A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....</b>	<b>13</b>
5.1 Licitações do Poder Executivo Municipal.....	13
5.2 Atividades Contábeis.....	14
5.3 Transparências Públicas.....	14
5.4 Gerenciamentos Patrimoniais.....	14
<b>6 - PORMENORIZAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO MUNICIPAIS.....</b>	<b>14</b>
6.1 Educação - Considerações Gerais.....	15
6.2 Saúde - Considerações Gerais.....	16
6.3 Assistência Social - Considerações Gerais.....	18
7 - Demais Secretarias.....	19
8 - Considerações Finais.....	20

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Ano de 2023

**RESPONSÁVEL:** Sandra Coelho Amorim Costa

**ATO DE NOMEAÇÃO:** Decreto Nº 046/2021

EMENTA:

**Relatório de Análise do Controle Interno para encaminhamento do Balanço Anual, referente ao Ano de 2023, da Prefeitura de Lagoa do Barro do Piauí, Secretarias Municipais e respectivos Fundos municipais.**

DESTINATÁRIOS:

- Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI
- População do município de Lagoa do Barro do Piauí / PI e demais interessados.

UNIDADES GESTORAS SUBMETIDAS À AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:

- Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
- Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS
- Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação / FUNDEB
- Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho

## 1. IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Este Relatório Anual de Controle Interno, referente ao Governo Municipal, fundamenta-se em dados coletados do Departamento de Contabilidade, Recursos Humanos, Comissão Permanente de Licitação, e Setores Administrativos das Secretarias Municipais supracitadas, que servirão para exposição das informações nele apresentadas, onde constam dados relevantes e concretos dos atos e fatos praticados pela gestão municipal no ano de 2023, em todas as unidades administrativas, contudo, sendo esmiuçados em dados técnicos e concisos.

O quadro de ordenadores do Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, assim se compunha no encerramento do exercício de 2023:

NOME	CARGO
Gilson Nunes de Sousa	Prefeito Municipal
Gildemar Lopes da Silva	Vice-prefeito Municipal
Reginaldo Ribeiro da Silva	Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ordenador de despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;
Moisés Aparecido de Sousa	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e ordenador de despesas;
Sinthia Pereira dos Santos	Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
Reginaldo Aparecido Costa Coelho	Secretário Municipal de Cultura e ordenador do Fundo Municipal de Cultura - FMC
Mouracy de Sousa Siqueira	Secretária Municipal de Educação; e ordenadora de despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Fundo Municipal de Educação - FME
Marquino Rocha Barbosa	Secretário Municipal de Saúde; e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS

## 2. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PODERES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

O órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI foi instituído pela Lei Municipal N° 004/2004 de 03 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição CII, de 15 de junho de 2004, neste pressuposto, busca-se abordar os tópicos relacionados ao cumprimento da Legislação Federal, Estadual e Municipal, quanto às metas de receitas e despesas públicas, execução orçamentária, limites de gasto com pessoal, processos licitatórios, transparência pública, esmiuçando em dados técnicos a efetividade municipal na aplicação de recursos públicos, bem como, no desenvolvimento de programas de governo que trouxessem efetivo desenvolvimento da sociedade “lagoadobarrense”, tendo





como baliza nesta análise os princípios constitucionais que versam sobre a transparência e legalidade do efetivo dispêndio de recursos públicos e do bom uso do patrimônio público, no âmbito municipal.

No que nos remete à sua competência, é função da Controladoria, empreender ações *prévias* para fundamentar a Gestão Pública Municipal na formação de planos, projetos e programas de governo, assim como lhe compete empreender ações *concomitantes*, visando acompanhar se o que foi outrora planejado está sendo devidamente executado, bem como, empreender ações *posteriores*, visando avaliar se as metas foram atingidas e se alcançaram eficiência e eficácia no gasto de recursos públicos, que, em sentido geral, tem por objetivo final trazer benefícios ao cidadão, que é o fomentador e, também, o objetivo finalístico da aplicação do recurso público.

## 2.1 Estruturação do Controle Interno Municipal - Decreto Nº 047/2021

Estruturado através do Decreto Nº 047/2021 de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1994, Lei Complementar Federal Nº 101/2000 e Lei Federal Nº 14.133/2021, a Controladoria Interna do município é responsável por gerenciar, normatizar o Sistema de Controle de acordo com as normas constitucionais e legais.

As atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos e correção de desvios.

O Sistema Integrado de Controle Interno utilizado na Administração permite que os processos de contratações para aquisição de bens ou serviços sejam examinados, quanto à sua regularidade, e caso necessário, são recomendadas medidas saneadoras, ou possíveis alertas para que o gestor do órgão se abstenha de prosseguir com o processo devido a possíveis implicações. Todos os processos de contratação ou pagamentos são acompanhados de pareceres gerados automaticamente através de análise em roteiros (checklist). Com o Sistema Integrado é possível gerar tempestivamente, relatórios de fiscalização, auditorias, levantamentos do funcionamento dos diversos setores da administração, de dados estatísticos da situação econômico financeira desde a arrecadação municipal até a elaboração dos balanços, relatórios conclusivos quanto ao controle de índices e ao acompanhamento dos estágios: empenho, liquidação e pagamento de despesas.

É importante esclarecer ainda que, as manifestações da Controladoria tem caráter

# CONTROLADORIA INTERNA



opinativo, com vistas a auxiliar os gestores a garantirem a eficiência, eficácia e efetividade, legitimidade, legalidade, economicidade na gestão.

Portanto, como resultados para o município, este sistema tem garantido o controle e a segurança quanto a legalidade no trabalho desenvolvido pela gestão e conseqüentemente o controle de desperdício de recursos. O Sistema integrado e Controle interno permite a geração de relatórios de análises que são efetuadas em tempo real nos procedimentos de contratação e execução de despesas, que são agrupados conforme os subitens a seguir. A demonstração abaixo é referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

DAS CONTRATAÇÕES	QUANTIDADE
Quantidade processos analisados	79
Quantidade de requisitos analisados	870
Quantidade de recomendações emitidas	05
DOS PAGAMENTOS	QUANTIDADE
Quantidade processos analisados	3701
Quantidade de requisitos analisados	21473
Quantidade de recomendações emitidas	106
NÍVEL DE CONFORMIDADE	99,48%

### 3. DO OBJETO DESTES RELATÓRIO ANUAL

O presente Relatório Anual de Controle Interno de governança municipal acompanha o Balanço Anual da Gestão do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, exercício de 2023, com fundamento no que estabelece o Art. 74 da Constituição Federal de 1988, o Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, e como determina o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos da IN 06/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Este relatório final será apresentado como exposição circunstanciada do governo municipal, nele detalharão os elementos informativos abaixo relacionados

- Evolução e projeção geral das receitas e despesas públicas do município, inclusive os fundos municipais;
- Procedimentos que fundamentam a execução das despesas;
- Pormenorização de programas e ações realizados nas diversas áreas e unidades de atendimento municipais.

Isto posto, segue a exposição circunstanciada da fundamentação do presente relatório:

## 4. EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, INCLUSOS OS FUNDOS MUNICIPAIS

### 4.1 Projeção da Receitas Públicas

A receita total realizada conforme o Balanço Orçamentário do município de Lagoa do Barro do Piauí /PI, para o exercício financeiro de 2023, foi estimada em **R\$ 71.844,665** (setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

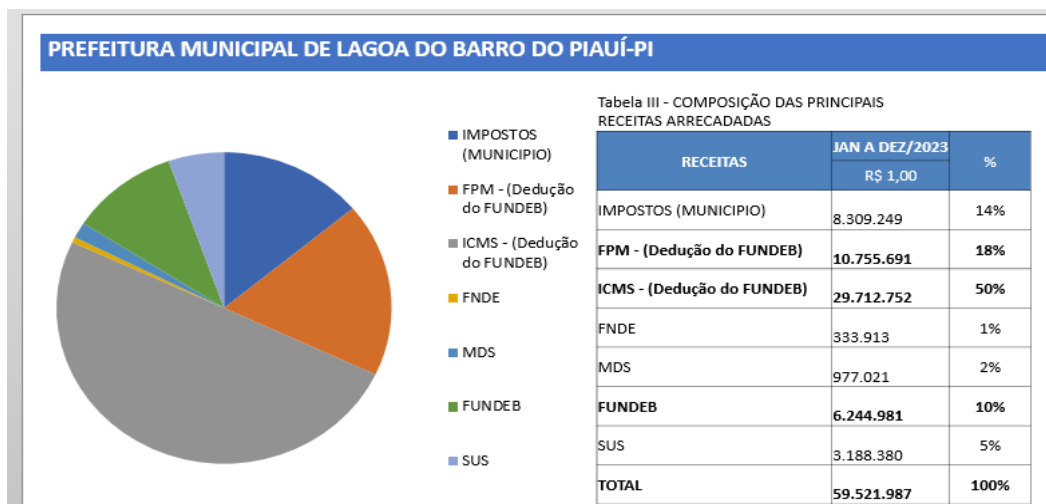
A despesa Empenhada foi na ordem de **R\$ 58.108.254,49** (cinquenta e oito milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) sendo deste valor liquidado o total de **R\$ 55.214.420,22** (cinquenta e cinco milhões duzentos e quatorze mil e setecentos e quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Nos dados consolidados de 2023 a **Receita Corrente Líquida** total do Município Lagoa do Barro do Piauí /PI, isto é, o que efetivamente arrecadou-se neste período, incluindo repasses aos fundos, foi de **R\$ 71.844,665** conforme Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado e de acesso público no Portal da Transparência Municipal.

RECEITAS	JAN A DEZ/2023		B/A
	Previsão(A)	Execução(B)	
Receitas Correntes	78.030.731	71.540.990	91,68%
Receitas de Capital	3.207.840	374.184	11,66%
DEDUÇÃO DA RECEITA	- 9.393.906	- 9.864.182	105,01%
<b>TOTAL</b>	<b>71.844.665</b>	<b>62.050.992</b>	<b>86,37%</b>

Tabela II - INDICE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS	JAN A DEZ/2023		B/A
	Fixação(A)	Execução(B)	
Despesas Correntes	53.057.651	43.047.763	81,13%
Despesas de Capital	18.699.868	12.166.658	65,06%
RESERVA DE CONTIGENCIA	87.146	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>71.844.665</b>	<b>55.214.420</b>	<b>76,9%</b>



## 4.2. Projeção da Despesas Públicas

A despesa municipal liquidada de Lagoa do Barro do Piauí /PI, para o exercício financeiro de 2023, foi estimada em **R\$ 55.214.420,22** (cinquenta e cinco milhões duzentos e quatorze mil e setecentos e quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos ). O quadro abaixo apresenta a despesa por categoria econômica e função de governo:

TABELA IV - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS	JAN A DEZ/2023	
	R\$ MIL	%
I - Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	20.648.894	37,40%
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	22.398.869	40,57%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>43.047.763</b>	<b>78%</b>
II - Despesas de Capital		
Investimentos	11.747.892	21,28%
Inversões Financeiras	-	0,00%
Amortização de Dívidas	418.766	0,76%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>12.166.658</b>	<b>22%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>55.214.420</b>	<b>100,00%</b>

TABELA V - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	JAN A DEZ/2023	
	R\$ MIL	%
LEGISLATIVO	1.966.858	3,56%
<b>04-ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.429.611</b>	<b>9,83%</b>
<b>08-ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.379.535</b>	<b>4,31%</b>
<b>10-SAÚDE</b>	<b>11.970.484</b>	<b>21,68%</b>
<b>12-EDUCAÇÃO</b>	<b>16.467.569</b>	<b>29,82%</b>
13-CULTURA	1.248.155	2,26%
15-URBANISMO	<b>10.370.986</b>	<b>18,78%</b>
17-SANEAMENTO	230.237	0,42%
18-GESTÃO AMBIENTAL	2.088.009	3,78%
20-AGRICULTURA	68.733	0,12%
25-ENERGIA	420.204	0,76%
27-DESPORTO E LAZER	1.580.889	2,86%
28-ENCARGOS ESPECIAIS	993.151	1,80%
<b>TOTAL</b>	<b>55.214.420</b>	<b>100%</b>



## 4.3. Despesas com Pessoal

As Despesas consolidadas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no encerramento do Exercício Financeiro de 2023, foi de **R\$ 19.013.681,00** (dezenove milhões, treze mil, seiscentos e oitenta e um mil reais) perfazendo um índice de **31,84 %** e de acordo com a Receita Corrente Líquida do quadro consolidado, envolvendo o poder executivo e legislativo perfazendo um montante de **R\$ 59.708.362,00** (cinquenta e nove milhões, setecentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais) atingindo um **percentual total de 54,00%** constata-se portanto que os gastos com pessoal encontram-se dentro do limite legal estabelecido pelo Art. 20 Inciso III, alínea “b”, da Lei 101/2000 / LRF.

TABELA VI - GASTOS COM PESSOAL - EXECUTIVO		LIMITE MÁX. 54%
DESPESA COM PESSOAL	JAN A DEZ/2023	% RCL
PESSOAL ATIVO	19.668.696	32,94%
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	0%
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	655.015	
(-)Decorrente de Decisão Judicial de período Ant.	38.849	
(-)Deduções Constitucionais (FR 604 - ACS)	616.166	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Restos a pagar não processados		
<b>TOTAL DESP. LIQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>19.013.681</b>	<b>31,84%</b>
RCL Janeiro/2023 à Dezembro/2023	59.708.362	<b>54%</b>

TABELA VII - GASTOS COM PESSOAL - CONSOLIDADO		LIMITE 60%
DESPESA COM PESSOAL	JAN A DEZ/2023	% RCL
PESSOAL ATIVO	20.648.894	34,58%
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	0%
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	655.015	
(-)Decorrente de Decisão Judicial de período Ant.	38.849	
(-)Deduções Constitucionais (FR 604 - ACS)	616.166	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Restos a pagar não processados	-	
<b>TOTAL DESP. LIQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>19.993.879</b>	<b>33,49%</b>
RCL Janeiro/2023 à Dezembro/2023	59.708.362	<b>60%</b>

## 4.4 Transferências de Duodécimos (quota Constitucional) ao Poder Legislativo Municipal

Conforme dados consolidados da execução da despesa pública municipal, a título de transferência de recursos, foi repassado à Câmara Municipal de Vereadores o montante de **R\$ 1.966.858,00** (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito mil reais) correspondente a **3,56 %** da receita, conforme quadro abaixo.

Constata-se que os valores repassados cumprem o que predispõe o Art. 29-A da Constituição Federal de 88.

TABELA V - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
FUNÇÕES DE GOVERNO	JAN A DEZ/2023	
	R\$ MIL	%
LEGISLATIVO	1.966.858	3,56%

#### 4.5 Aberturas de Créditos Orçamentários

Fundamentado no relatório consolidado da execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, verifica-se a emissão de Decretos Administrativos para abertura de créditos orçamentários por anulação de receita.

Extrai-se da LEI Nº 215/2020 - LOA, **Art. 4º, Inciso I**, - autorização para abertura de créditos orçamentários de até 50% (cinquenta por cento) por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias previstas no orçamento da despesa prevista. **Art. 4º, Inciso II** - a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento), sendo obedecidos os limites impostos pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, há, portanto, cumprimento integral da legislação municipal pertinente ao assunto.

#### 4.6 Aplicações em Saúde

De acordo com dados constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao Ano de 2023, a aplicação em Saúde atingiu o percentual de **15,09 %**, estando, portanto, dentro do limite constitucional de **15%**, cumprindo determinação da CF/88. Conforme apresenta o quadro abaixo:

ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DETALHAMENTO	VALOR R\$ 1,00	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	57.760.257	
ÍNDICE 15% COM SAÚDE CONSTITUCIONAL	8.664.038	
TOTAL DE DESPESA COM SAÚDE	11.970.484	
DESPESA COM SAÚDE PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	8.716.782	ÍNDICE LEGAL
<b>ÍNDICE CONSTITUCIONAL ATINGIDO</b>	<b>15,09%</b>	15%

TABELA IV - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS	JAN A DEZ/2023	
	R\$	%
I - Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	5.505.964	46,00%
Juros e Encargos da Dívida		0
Outras Despesas Correntes	4.984.360	41,64%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>10.490.324</b>	<b>87,63%</b>
II - Despesas de Capital		
Investimentos	1.480.160	12,37%
Inversões Financeiras	-	0,00%
Amortização de Dívidas	-	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.480.160</b>	<b>12%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>11.970.484</b>	<b>100,00%</b>

## 4.7 Aplicações em Educação

### 4.7.1 Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%

De acordo com dados constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao Ano de 2023, a aplicação em Educação atingiu o percentual de **33,90 %** estando, portanto acima da porcentagem obrigatória em cumprimento ao limite mínimo constitucional de **25%**, de acordo com o que dispõe a CF/88.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	JAN A DEZ/2023	
	R\$	
ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR R\$ 1,00	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	58.809.934	
INDICE 25% COM EDUCAÇÃO CONSTITUCIONAL	14.702.484	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	10.071.554	
RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB (dedução Fundeb)	9.864.182	
( - )RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS , EM VALOR SUPERIOR A 10%	-	
( - )Restos a pagar inscritos sem Disponibilidade Financeira + cancelamento de RP	-	
TOTAL LÍQUIDO DE DESPESA COM EDUCAÇÃO PARA FINS DE LIMITE	19.935.736	INDICE LEGAL
INDICE CONSTITUCIONAL ATINGIDO - STN	33,90%	25%
Valor Ultrapassado	5.233.252	8,90%

## 4.8 Aplicações dos Recursos do Fundeb

Considerando o crédito financeiro repassado em favor do FUNDEB, o comparativo entre a aplicação devida em Remuneração de Profissionais da Educação Básica com a aplicação realizada, o dispêndio de recursos do Fundeb assim se desempenhou em 2023, onde a aplicação atingiu o percentual de **96,60 %** estando, portanto acima da porcentagem obrigatória em cumprimento ao limite mínimo constitucional de **70%**, de acordo com o que dispõe a CF/88.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	JAN A DEZ/2023	
	R\$	
RECEITA PATRIMONIAL DO FUNDEB	42.833	
REC. TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	4.783.738	
REC. COMP. DA UNIÃO	1.461.243	
TOTAL RECEITAS FUNDEB	6.287.814	
DESPESA COM MAGISTÉRIO	6.073.750	INDICE LEGAL
INDICE ATINGIDO	96,60%	70%

## 4.9 Contratações de Temporários

As contratações por prazo determinado com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, justificam-se pela necessidade advinda da configuração de situações que exijam atendimento imediato, de modo a se evitar risco ou dano iminente ao interesse público pela inexecução de algum serviço cometido pela Administração Pública, servindo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

As contratações obedecem aos parâmetros estabelecidos pela Lei de Estruturação de Cargos e Salários do Município, tendo suas funções coordenadas, orientadas e supervisionadas pela unidade orçamentária a qual se destinam, bem como, conforme funções previamente estabelecidas em contrato, sendo obedecidas todas as regras de direitos e deveres dos servidores públicos municipais, dentro do que dispõe a Estrutura administrativa municipal.

Todavia, mesmo sendo obedecidos todos os parâmetros acima relacionados, bem como, todas as contratações municipais em vigência possuam embasamento no inerente interesse público, cabe a cada gestor a responsabilidade pela comprovação da necessidade e da real existência da demanda de mão de obra, não se firmando somente no que a legislação predispõe, e do prefeito a aquiescência da contratação, sendo este parâmetro indispensável.

Por fim do tema em pauta, mesmo com características claras e sólidas de legalidade e isonomia, bem como, devidamente comprovada à necessidade, não se pode deixar de mencionar o entendimento de que as contratações temporárias devem, somente e enquanto, persistirem o excepcional interesse emergencial e, desta forma, indispensável ao município.

É importante informar que foi realizado concurso público no início referente ano para ocupação de vagas, onde foi planejado em orçamento, no entanto, é importante análise da necessidade, visto que onde não foram preenchidas as vagas conforme planejado, caso seja possível a realização de processo seletivo público para preenchimento das vagas ora ainda ocupadas por servidores temporários.



## 5. PROCEDIMENTOS QUE FUNDAMENTAM A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

### 5.1 Licitações do Poder Executivo Municipal

Os processos licitatórios realizados no exercício financeiro de 2023 fundamentaram-se no que preconiza a Lei 8.666/93, Lei 14.133/21, Lei 10.520/02, demais legislações correlatas.

Atendendo ao regramento estabelecido pela Instrução Normativa TCE/PI Nº006/2017, as licitações municipais têm sido publicadas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado.

Menciona-se que os detalhamentos dos certames licitatórios do Poder Executivo Municipal constam publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Lagoa do Barro do Piauí/PI <http://transparencia.lagoadobarro.pi.gov.br/> e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE / PI , no sítio eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

Abaixo está relacionado o total de créditos orçamentários comprometidos com os certames licitatórios realizados, detalhando-os pelas modalidades realizadas. Cabe mencionar que os valores não se referem ao total executado:

MODALIDADE	TOTAL DE CERTAMES	VALOR TOTAL ADJUDICADO POR MODALIDADE
Tomada de preços	02	R\$ 3.315.787,19
Pregão Eletrônico - SRP	25	R\$ 16.939.804,30
Concorrências	05	R\$ 18.544.015,79
Chamada Pública	01	R\$ 68.142,20
Adesão à Ata de Registro de Preço	03	R\$ 1.367.000,00
Dispensas de Licitação / Inexigibilidades	17	R\$ 625.985,04
<b>TOTAL DAS ADJUDICAÇÕES</b>		<b>R\$ 40.860.734,52</b>

O detalhamento dos certames realizados encontra-se no Portal da Transparência Municipal e no Mural de Licitações do TCE/PI, e respectivos links.

Procedendo a análise quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE/PI e demais legislações nacionais correlatas à matéria, bem como, em alinhamento didático com a Lei de Transparência e Lei de Acesso à Informação - Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 5.2 Atividades Contábeis

O Departamento de Contabilidade tem realizado os procedimentos contábeis conforme determina a legislação, finalizando os procedimentos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2023, dentro do prazo legal estabelecido, realizando também as publicações periódicas das atividades contábeis sobre receitas e despesas no Portal da Transparência, em conformidade com o que estabelece o TCE/PI, e alterações posteriores, bem como, em alinhamento didático com a Lei de Transparência – Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação- Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 5.3 Transparências Públicas

O departamento técnico municipal responsável pelo acompanhamento, mensuração e resolução das demandas e serviços atinentes ao Portal da Transparência, isto é, no cumprimento do que se estabelece a Lei Complementar 131/2009, e Lei 12.527/2011– LAI, buscou, no exercício de 2021, atender a todos os critérios de avaliação preestabelecidos pelo TCE/PI.

## 5.4 Gerenciamentos Patrimoniais

Em relação ao gerenciamento do patrimônio público, o município realizou o devido tombamento patrimonial, e o controle dos bens e materias permanentes é feito constantemente no setor de almoxarifado, com atesto de recebimento, e os equipamentos são encaminhados para o setor ou unidade gestora a qual foi requisitado.

Este Controle Interno, no exercício de 2023, fez orientações, visitas ao almoxarifado, a aplicou roteiros check-list com orientações aos responsáveis pelo referido setor quanto ao controle da entrada, saída e entregas dos equipamentos.

No que se refere às ações do respectivo setor, compreende-se a necessidade de organização e estruturação de uma equipe responsável pelo departamento de patrimônio, para que possam trabalhar na correta mensuração, depreciação, e tombamento dos bens adquiridos e assim o município possa estar em conformidade com o que se requer deste departamento, quanto aocumprimento das obrigações.

## 6. PORMENORIZAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO MUNICIPAIS

## 6.1 EDUCAÇÃO CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Educação pública municipal têm a missão de proporcionar a sociedade lagoadobarrense a excelência na gestão educativa garantindo plenas condições de funcionamento da rede pública de ensino, em especial a rede municipal, definindo diretrizes e políticas públicas inclusivas e de qualidade que favoreçam o desenvolvimento dos alunos com o compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, para que se tornem cidadãos plenos, com a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas, assegurando administrativa e pedagogicamente todas as unidades educacionais o monitoramento dos resultados.

A política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação, gestora da educação pública, é desenvolvida por programas municipais de ações voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional no âmbito municipal, oferecendo uma educação de qualidade social, comprometida com a aprendizagem significativa e integral das crianças, jovens e adultos, no âmbito da educação básica escolar, visando garantir direitos para que haja progressão de suas aprendizagens.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. (Fonte: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>).

Em relação à análise da aplicação dos recursos no gasto com profissionais do magistério da Educação básica, os dados financeiros já apresentados no quadro anterior de acordo com o levantamento prévio do balanço orçamentário/financeiro do exercício 2023, foi detectada a aplicação a 96,60% do investimento mínimo previsto na CF/88, e, portanto, conclui-se pela devida aplicação e cumprimento do mínimo de 70% do Fundeb com o pagamento de pessoal do quadro de profissionais do magistério.

A valorização dos servidores públicos municipais da Educação perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos demais direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Educação foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dia dos profissionais do magistério, liquidados e pagos dentro do exercício de 2023, como determina a Constituição Federal. Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços educacionais no âmbito do município. Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita condições favoráveis para as realizações das atividades didático-pedagógicas e a manutenção adequada do tempo de permanência dos estudantes nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA no âmbito municipal, assegurando seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social e a consolidação de seus direitos.

## 6.2 SAÚDE CONSIDERAÇÕES GERAIS

As atividades de competência da Secretaria Municipal de Saúde estão previstas no Plano Plurianual-PPA vincendo em 2023, bem como, previsto também no novo PPA, sendo a sua gestão por meio do Fundo Municipal de Saúde e transferência de recursos como forma de investimento.

No orçamento executado, foram desenvolvidas ações fundamentadas em programas contidos na Lei Orçamentária Anual, com ações estruturadas para a geração de resultados diretos à sociedade, e Programas de Apoio às Operações de Saúde, voltados ao funcionamento das atividades administrativas para o custeio da máquina, pagamento de pessoal da Secretaria e de seus departamentos não finalísticos, além daqueles voltados para a gestão das áreas de Planejamento, Orçamento e Participação.

Sobre as receitas financeiras de transferências ao serviço público de saúde, temos os seguintes dados apurados do RREO/2023, 6º Bimestre:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS ARRECADADOS - SUS E OUTROS	VALOR R\$
	JAN A DEZ/2023
<b>TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - CUSTEIO:</b>	<b>2.093.238</b>
Atenção Básica	1.048.883
Atenção de Média e Alta Complexidade	269.525
Vigilância em Saúde	122.370
Assistência Farmacêutica	45.930
ACS	409.968
Complementação União - Piso Enfermagem	196.563
Outros Transferências do SUS	-
<b>TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA DO ESTADO FUNDO A FUNDO</b>	<b>205.102</b>
<b>RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR / BANCADA</b>	<b>1.095.142</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>83.665</b>
<b>CONVÊNIO CAPITAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.477.147</b>



Tendo como base o dispêndio de recursos, isto é, a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao serviço público de saúde do município, os dados se desenvolveram conforme planilha abaixo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DETALHAMENTO	VALOR R\$ 1,00	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	57.760.257	
ÍNDICE 15% COM SAÚDE CONSTITUCIONAL	8.664.038	
TOTAL DE DESPESA COM SAÚDE	11.970.484	
<b>DESPESA COM SAÚDE PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>8.716.782</b>	ÍNDICE LEGAL
<b>ÍNDICE CONSTITUCIONAL ATINGIDO</b>	<b>15,09%</b>	15%

### TABELA IV - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS	JAN A DEZ/2023	
	R\$	%
I - Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	5.505.964	46,00%
Juros e Encargos da Dívida	-	0
Outras Despesas Correntes	4.984.360	41,64%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>10.490.324</b>	<b>87,63%</b>
II - Despesas de Capital		
Investimentos	1.480.160	12,37%
Inversões Financeiras	-	0,00%
Amortização de Dívidas	-	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.480.160</b>	<b>12%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>11.970.484</b>	<b>100,00%</b>

Dados acima expostos confirma-se equilíbrio financeiro entre receitas e despesas para manutenção e custeio dos serviços de saúde pública no âmbito do município.

Verifica-se que há a valorização dos servidores públicos municipais da Saúde pelo pagamento dos vencimentos, direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Saúde foi realizada em sua totalidade, realizando o pagamento em dia dos profissionais da Saúde, liquidados e pagos dentro do exercício de 2023. Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços de saúde no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita as condições favoráveis para a realização das atividades específicas do serviço público de saúde, bem como, o devido atendimento aos usuários.

## 6.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Implementar a política de assistência social no Brasil tem sido objeto de um cenário desafiador e, em particular no Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, possui um cenário complexo, dado o cenário que vem se acirrando nos últimos anos pelo aprofundamento da crise do capital com significativos rebatimentos na vida da população.

O Programa de Proteção Social Básica, cujas ações destinam-se a prevenção de situação de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, foi ofertado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e na unidade de execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV.

A natureza do trabalho nesse nível de Proteção Social é de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cuja metodologia de intervenção leva em consideração a especificidade do público e os devidos recortes de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Para a efetividade do Programa, as intervenções técnicas das equipes de referência dos serviços utilizaram-se de diferentes estratégias: reuniões, palestras, oficinas, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações diversas e divulgação dos serviços nos territórios, bem como, as articulações e Inter setoriais, fundamentais para ampliar o acesso das famílias a bens e serviços disponíveis no território ou fora deste.

Quanto à execução orçamentária, isto é, a execução dos créditos financeiros recebidos especificamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social, constata-se que a maior parte do recurso recebido foi executada com o pagamento do quadro geral de pessoal, e na aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços próprios das unidades assistenciais.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS ARRECADADOS - MDS E OUTROS	VALOR R\$
	JAN A DEZ/2023
RECURSO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.790
TRANSF.DE RECURSOS DO FNAS	677.021
TRANSF.DE RECURSOS DE EMENDAS	300.000
TRANSF.DE RECURSOS DO ESTADO PARA A ASSIST. SOCIAL	12.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.013.811</b>

### DEMONSTRATIVO GASTOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO	VALOR R\$ 1,00	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	58.809.934	
INDICE 5% MÁXIMO ESPERADO	2.940.497	
TOTAL DE DESPESA COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.379.535	
DESPESA PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2.116.494	INDICE LEGAL
<b>INDICE ATINGIDO</b>	<b>3,60%</b>	1-5%

TABELA IV - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS	JAN A DEZ/2023	
	R\$	%
I - Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	1.208.114	50,77%
Juros e Encargos da Dívida		0
Outras Despesas Correntes	811.070	34,09%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>2.019.183</b>	<b>84,86%</b>
II - Despesas de Capital		
Investimentos	360.351	15,14%
Inversões Financeiras		0,00%
Amortização de Dívidas		0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>360.351</b>	<b>15%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>2.379.535</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se a valorização dos servidores públicos municipais da Assistência Social perpassa, a garantia cumprida dos direitos trabalhistas e encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Assistência Social foi realizada em sua totalidade com o pagamento em dia dos profissionais, liquidados e pagos dentro do exercício de 2023. Houve a realização da escolha para novos membros do Conselho Tutelar, como também foram efetivados mais profissionais para as equipes.

Verifica-se a aplicação de recursos públicos em investimentos para devida oferta de serviços de Assistência Social no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais acessíveis possibilita condições favoráveis para a realização das atividades específicas do serviço público de assistência social, bem como, o devido atendimento aos cidadãos.

## 7. DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A administração municipal conta com o desenvolvimento de ações de trabalho em outras secretarias, que prestam serviços em todo o território do município. Atividades que envolvem prestação de serviços como infraestrutura em obras, serviços como manutenção do sistema de abastecimento de água, recuperação de estradas vicinais, recuperação de açudes, recuperação de praças, construção de centro de ensino, prédio da secretaria de Educação, prédio do CRAS, construção de auditório municipal, reforma em estádio municipal, ampliação da unidade básica de saúde, realização de calçamentos



em vias públicas, urbanização, serviços prestados na área de transportes, aquisição de veículos para o transporte de pessoas do município para a realização de tratamento de saúde entre outros, como também para o transporte escolar e carro compactador pra prestação dos serviços de limpeza pública. Na área do meio Ambiente são desenvolvidas ações de Combate à poluição, à queimadas indevidas, são realizadas aquisições de sementes para distribuição aos pequenos agricultores. São realizadas ações de investimentos na cultura, no esporte, lazer e muitas outras ações que beneficiam a população em geral.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este órgão de Controle Interno exerce atividade preventivo-pedagógica em orientações, além de controle repressivo quando das emissões de manifestações técnicas e diligências formalizadas para fins de saneamento de inconformidades, bem como, concomitantes aos atos administrativos adstritos à Lei Municipal nº 004/2004, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Decreto 047/2021, no âmbito de competências deste Setor de Controle Interno, objetivando assegurar os princípios constitucionais e a segurança jurídica nos procedimentos formais administrativos e operacionais.

Detectou-se na apuração dos dados técnicos apresentados, que no exercício de 2023 a gestão municipal cumpriu os limites de gastos e aplicação de recursos para custeio e manutenção das ações de governo e respectivas aos fundos municipais, bem como, que os programas realizados atenderam demandas predispostas no PPA, LDOe LOA pertinente ao ano executado.

Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas de Gestão do Exercício de 2023, entendemos que as mesmas se encontram dentro dos princípios e normas legais vigentes, emitindo o Parecer de Controle Interno favorável tangente às contas de Gestão relativas ao exercício de 2023, de todas as secretarias e fundos municipais, submetidos ao crivo avaliativo desta unidade técnica fiscalizadora e solidariamente responsável pelas ações da gestão municipal em todas as suas esferas de governo.

O quadro técnico capacitado e hábil formado pela gestão municipal, por servidores efetivos, comissionados e temporários, incumbidos em dirimir com eficiência as demandas públicas municipais, resultou neste exercício findo na eficiência e eficácia do serviço público municipal, que deve ser sempre o resultado final das ações



# CONTROLADORIA INTERNA

municipais.

É o Relatório Anual de Controle Interno de Governo, referente ao exercício financeiro de 2023.



Lagoa do Barro do Piauí, 14 de março de 2024

Sandra Coelho Amorim Costa  
Chefe da Controladoria